



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1573

Araporã – MG 04 de Junho de 2024.



DECRETO Nº 5544/2024

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE AGENTE POLITICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº. 137/2022, que dispõe sobre a reestruturação administrativa do Poder Executivo do Município de Araporã e alterações;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado para ocupar o cargo em comissão de Secretário de Comunicação, Cultura e Turismo o Sr. Marcos Felipe Carvalho Martins.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, aos 03 dias do mês de junho de 2024.

Renata Cristina Silva Borges
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ
AVISO 2º SESSÃO
INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO nº 006/2023

A Prefeitura Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, através da Comissão de Licitação designada pelo Decreto nº. 5243/2023, de acordo com a Lei nº. 8666/93 e suas posteriores alterações e do processo de Inexigibilidade por Credenciamento de Licitação nº. 006/2023, torna público que será realizado, no dia 05 de junho de 2024, às 15:00h, a 2ª SESSÃO PÚBLICA para credenciamento, em caráter permanente, de cantores(as), DJ(s), duplas, trios e/ou grupos musicais, para compor a programação artística musical nos diversos eventos realizados ou apoiados pelo Município de Araporã, para formação de cadastro de prestadores interessados e aptos. Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitações, em horário de atendimento, das 07h30 as 11h e das 12h30 as 17h00, pelo site www.arapora.mg.gov.br, e-mail licitacao@arapora.mg.gov.br, ou pelo telefone 34- 3284-9516.

Araporã/MG, 04 de junho de 2024.

Vânia Lúcia Américo
Presidente ad hoc CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ-MG
RUA JOSÉ INÁCIO FERREIRA N.º 58, CENTRO - ARAPORÃ/MG - 38.465-000
TEL.: (34) 3284-9500 - WWW.ARAPORA.MG.GOV.BR

DESPACHO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO – N. 140/2023

PROCESSO Nº 129/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2023

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE ARAPORÃ, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, nesta cidade de Araporã, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.098.510/0001-49, neste ato representado pelo Sr. LUCIANO BASSO, Secretário Municipal de Saúde, brasileiro, agente político nomeado, inscrito no CPF sob o nº. xxx.696.626-xxx, residente e domiciliado em Araporã/MG, no uso de suas atribuições legais dadas pelo Decreto Municipal nº. 3.219/2017, resolve RESCINDIR o item/serviço avençado no Contrato supracitado com a empresa SP DATA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA regularmente inscrita no CNPJ sob n. 25.326.661/0001-32, estabelecida na Av. João de Deus Costa nº 517, Bairro Plano Dir. Contagem, na cidade de Contagem/MG, o que fazem com fundamento nas disposições do artigo 79, inciso I, c/c artigo 78, inciso XII, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, do item 7.1. do Contrato nº 140/2023 nos seguintes termos.

Considerando o que dispõem os artigos, 78 e 79 da Lei Federal 8.666/93 e respectivas alterações posteriores;

Considerando o parecer favorável da procuradoria do município, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;

Considerando a inviabilidade da manutenção do referido contrato em virtude da inviabilidade financeira, em estrito atendimento ao interesse público envolvido, bem como em atendimento aos Princípios da Eficiência e Moralidade Administrativa.

PROCEDO A RESCISÃO UNILATERAL do contrato n. 140/2023 celebrado entre o Município de Araporã e a empresa SP DATA SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA regularmente inscrita no CNPJ sob n. 25.326.661/0001-32, em função da inviabilidade de sua manutenção.

O presente Despacho de Rescisão será publicado no Diário Oficial do Município, a fim de que surtam os efeitos jurídicos dele decorrentes.

Araporã-MG, 04 de junho de 2024

Sr. Luciano Basso
Secretário de Saúde



IMPA-INSTITUTO MUNICIPAL DE
PREVIDENCIA DE ARAPORÃ/MG



ATA DE REALIZAÇÃO DA DISPENSA
ELETRÔNICA
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2024
PROCESSO LICITATÓRIO 002/2024

Reuniram-se no site www.licitamet.com.br o(A) Agente Público e respectivos comissão de contratação, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos à referida dispensa cujo fim como objeto: Contratação de prestação de serviço técnico especializado para avaliação atuarial referente ao ano vigente com data base no ano anterior, bem como a elaboração e envio de demonstrativo dos resultados e o reconhecimento de certificação via sistema CADPREV.

O(A) Agente Público contratou a sessão de dispensa, conforme disposições contidas: Lei Federal nº 14.133 de 1 de abril de 2021 e na Lei Complementar nº12.308, relativas ao procedimento relativo à aquisição de dispensa.

Fornecedor(es) participante(s)

Participante(s) deste processo (o(s) fornecedor(es) abaixo relacionados):

Fornecedor	CNPJ	Equipamento
MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	21.681.223/0001-87	<input type="checkbox"/>
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	08.401.147/0001-63	<input type="checkbox"/>
ATVIA CONSULTORIA MUNICIPAL SS	09.156.962/0001-91	<input type="checkbox"/>

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Item 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
2049	MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	21.681.223/0001-87	SERVAÇO	SERVAÇO	R\$ 5.000,00	<input type="checkbox"/>	-
8027	EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	08.401.147/0001-63	SERVAÇO	SERVAÇO	R\$ 8.233,33	<input type="checkbox"/>	-
3040	ATVIA CONSULTORIA MUNICIPAL SS	09.156.962/0001-91	SERVAÇO	SERVAÇO	R\$ 7.900,00	<input type="checkbox"/>	-

Lances do Item 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	08.401.147/0001-63	R\$ 8.233,33	03/06/2024 10:09:45	Classificado
ATVIA CONSULTORIA MUNICIPAL SS	09.156.962/0001-91	R\$ 7.900,00	03/06/2024 14:44:18	Classificado
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	08.401.147/0001-63	R\$ 7.490,00	04/06/2024 15:25:58	Intermediário
MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	21.681.223/0001-87	R\$ 5.000,00	31/05/2024 10:53:41	Classificado
MELO AUDITORIA E ASSESSORIA LTDA	21.681.223/0001-87	R\$ 4.900,00	04/06/2024 13:59:57	Intermediário
EXACTTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	08.401.147/0001-63	R\$ 4.200,00	04/06/2024 15:59:55	Manual



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 07 / Edição:1573

Araporã – MG 04 de Junho de 2024.

Classificação Final do Item 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1ª	EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	06.401.147/0001-03	R\$ 4.200,00
2ª	MELIO AUDITORIA E ACESSORIA LTDA	21.661.220/0001-67	R\$ 4.300,00
3ª	ATINA CONSULTORIA MUNICIPAL SS	05.136.952/0001-61	R\$ 7.300,00

Mensagens do Item 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 08:05:04	O ITEM 1 foi encerrado, classificado e agora está na fase competitiva. Sua disputa deverá até 04/06/2024 14:00:00. S(s), Fornecedores, podem retirar suas lances.
Sistema	04/06/2024 14:00:02	O vencedor da melhor oferta é: 86227 - Data Prep. 0396/2024 10:05:48 venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$ 4.200,00.
Sistema	04/06/2024 14:12:45	O ITEM 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos.
Fornecedor	04/06/2024 14:14:53	boa tarde sr. pregoeiro.
Fornecedor	04/06/2024 14:16:12	no momento, não.
Sistema	04/06/2024 14:22:45	O tempo de negociação está encerrado.
Sistema	04/06/2024 14:23:03	O fornecedor EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA venceu o ITEM - 1 pelo valor de R\$4.200,00.
Sistema	04/06/2024 16:46:07	A disputa do ITEM 1 está encerrada. Despecho: Praticado, encerrado e certame. Agradecemos a participação de todos.

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
Sistema	04/06/2024 08:07:43	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESLIGUADO pelo concluir do processo!
Pregoeiro	04/06/2024 14:13:48	Caso fornecedor detentor da melhor oferta ID: 86227, envie mensagem para negociação?
Pregoeiro	04/06/2024 14:23:35	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rd de menus de Sala de Disputa, de 04/06/2024 14:23:00h até o dia 04/06/2024 16:23:00h para o(s) fornecedor(es) EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
Pregoeiro	04/06/2024 14:23:57	O prazo para envio dos documentos habilitatórios, estará disponível através do módulo - HABILITACAO no rd de menus de Sala de Disputa, de 04/06/2024 14:23:00h até o dia 04/06/2024 16:23:00h para o(s) fornecedor(es) EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA.
Sistema	04/06/2024 14:28:11	Dispensa 002/2024 S(s), Fornecedor(es), Senhores licitantes, informo que esta sessão ficará SUSPENSADA durante o prazo de envio de proposta final e documentos RETORNAREMOS às 16:30 hrs na data de HOJE, para dar andamento ao certame. Aguardo todos, no horário marcado. Sintense todos desde já NOTIFICADOS.
Sistema	04/06/2024 14:49:55	O fornecedor EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA acabou de ENVIAR proposta_1717523395.pdf no processo final.
Sistema	04/06/2024 14:50:35	O fornecedor EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA acabou de ENVIAR habilitacao_1717523435.zip no habilitacao.
Sistema	04/06/2024 16:23:01	O prazo para o fornecedor EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA enviar os documentos habilitatórios está complementarmente está encerrado.
Sistema	04/06/2024 16:23:01	O prazo para o fornecedor EXACTUS CONSULTORIA ATUARIAL LTDA enviar a proposta final está encerrado.
Sistema	04/06/2024 16:34:58	Dispensa 002/2024 S(s), Fornecedor(es), Boa tarde, retornamos aguardando 10 minutos para que todos interessados estejam logados. Sintense todos desde já NOTIFICADOS.
Pregoeiro	04/06/2024 16:42:55	Daremos continuidade no certame.
Pregoeiro	04/06/2024 16:44:20	Prezado, após análise das propostas finais e documentos de habilitação, constatamos que atendem ao solicitado. Sendo assim, procederei à habilitação do fornecedor classificado.

Após encerramento da fase de lances, e atendido os procedimentos da Lei Complementar 123/06, o licitante melhor classificado em cada lote ou item foi declarado vencedor conforme indicado no quadro Resultado de sessão pública, a classificação dos valores ofertados foi publicada nos quadros de Propostas e Lances.
Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 16:46:07 horas de dia 04 de Junho de 2024 cujo ato foi lavrado pelo(a) Agente Público.

CRISTIANE FAGUNDES QUEIROZ SOARES
Agente Público

EMERSON TEZO
Comissário de Certificação

Autenticação: 7FFE6BF4FC06E8F91F7C7F0D8744E583

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Governo
Rua José Inácio Ferreira n° 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9505
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br